

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5118 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Homologam metas pactuadas com as Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPOs, vinculadas a Central Estadual de Transplantes do Estado de Pernambuco, para o Biênio 2019 - 2020.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. As Diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria Nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006;
- II. A Portaria Nº 2601/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, hoje sob fundamentação da Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, capítulo II, Seção XI, art. 372 §3º, que instituiu o Plano Nacional de Implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;
- III. As Portarias Nº 1320/GM/MS, de 27 de maio de 2010 e Nº 4292/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que autorizaram incentivo financeiro para implantação das OPOs, nos municípios de Recife, Caruaru e Petrolina;
- IV. A Resolução CIB/PE Nº 1423, de 14 de dezembro de 2010, que aprova a adesão do gestor estadual do SUS em Pernambuco ao Plano Nacional de Implantação de OPO;
- V. O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências
- VI. Que em Pernambuco existem 04 OPOs habilitadas pelo Ministério da Saúde, distribuídas em áreas de abrangência, em conformidade com o Plano Diretor Regionalização – PDR;
- VII. A Nota Técnica da Central Estadual de Transplantes de Pernambuco, com as metas quantitativas e qualitativas pactuadas para o biênio 2019 – 2020 referentes às 04 (quatro) OPOs do Estado de Pernambuco;

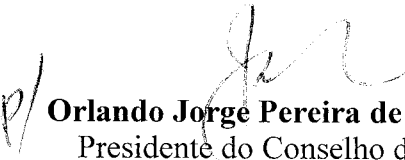
RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar as metas pactuadas com as Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPOs, vinculadas a Central Estadual de Transplantes do Estado de Pernambuco, para o Biênio 2019 – 2020 em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 01 de abril de 2019.


André Longo Araujo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS ESTABELECIDAS PARA AS OPOS - BIÊNIO 2019/2020

1. OPO DOM MALAN

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Ordem	Meta	Etapa ou Fase	Descrição /Especificação	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant	Início	Término
QUANTITATIVAS							
01	Notificar 100% dos casos de morte encefálica nas áreas críticas dos hospitais de abrangência.	10 Notificações/Mês		Potencial Doador	240	01/01/19	31/12/20
02	Obter 50% de doações efetivas em relação às notificações de morte encefálica.	05 Doações/Mês		Doação Efetiva	120	01/01/19	31/12/20
03	Apresentar mensalmente à CET-PE o Relatório de Indicadores de Desempenho.		1. Relatório do Programa de Qualidade		24	01/01/19	31/12/20
04	Realizar 01 capacitação mensal nos hospitais da área de abrangência, sobre os aspectos do processo de doação/transplantes de órgãos e tecidos.	Etapa 1 - Profissionais dos setores de pacientes críticos dos hospitais de abrangência. Etapa 2 - Profissionais dos demais setores dos hospitais de abrangência.	Capacitação de multiplicadores		24	01/01/19	31/12/20
05	Realizar 02 campanhas anuais de incentivo à doação de órgãos e tecidos nos hospitais da área de abrangência.	Etapa 1 01 Campanha no 1º semestre Etapa 2 01 Campanha no 2º semestre	Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos		04	01/01/19	31/12/20
06	Participar das reuniões quadrimestrais de monitoramento de metas com a CET-PE.	Etapa 1 - Abril Etapa 2 - Agosto Etapa 3 - Dezembro	Reuniões de monitoramento		06	01/01/19	31/12/20
07	Realizar diariamente, no mínimo três buscas ativas para morte encefálica nos setores de pacientes críticos dos hospitais da área de abrangência.			Busca Ativa	2.190	01/01/19	31/12/20
QUALITATIVAS							
09	Apresentar mensalmente produção das atividades ambulatoriais - FAEC	Entrevista Familiar*		Consultas		01/01/19	31/12/20
		Avaliação do doador**		Consultas		01/01/19	31/12/20

*Os procedimentos “entrevista familiar” e “avaliação do doador” são passíveis de ressarcimento via FAEC, mediante processamento de produção integrando o componente pós-pago deste convênio.

1. OPO IMIP

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Ordem	Meta	Etapa ou Fase	Descrição /Especificação	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant	Início	Término
QUANTITATIVAS							
01	Notificar 100% dos casos de morte encefálica nas áreas críticas dos hospitais de abrangência.	20 Notificações/Mês		Potencial Doador	480	01/01/19	31/12/20
02	Obter 50% de doações efetivas em relação às notificações de morte encefálica.	10 Doações/Mês		Doação Efetiva	240	01/01/19	31/12/20
03	Apresentar mensalmente à CET-PE o Relatório de Indicadores de Desempenho.		1. Relatório do Programa de Qualidade		24	01/01/19	31/12/20
4	Realizar 01 capacitação mensal nos hospitais da área de abrangência, sobre os aspectos do processo de doação/transplantes de órgãos e tecidos.	Etapa 1 - Profissionais dos setores de pacientes críticos dos hospitais de abrangência. Etapa 2 - Profissionais dos demais setores dos hospitais de abrangência.	Capacitação de multiplicadores		24	01/01/19	31/12/20
05	Realizar 02 campanhas anuais de incentivo à doação de órgãos e tecidos nos hospitais da área de abrangência.	Etapa 1 01 Campanha no 1º semestre Etapa 2 01 Campanha no 2º semestre	Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos		04	01/01/19	31/12/20
06	Participar das reuniões quadrimestrais de monitoramento de metas com a CET-PE.	Etapa 1 - Abril Etapa 2 - Agosto Etapa 3 - Dezembro	Reuniões de monitoramento		06	01/01/19	31/12/20
07	Realizar diariamente, no mínimo três buscas ativas para morte encefálica nos setores de pacientes críticos dos hospitais da área de abrangência.			Busca Ativa	2.190	01/01/19	31/12/20
QUALITATIVAS							
09	Apresentar mensalmente produção das atividades ambulatoriais - FAEC	Entrevista Familiar*		Consultas		01/01/19	31/12/20
		Avaliação do doador**		Consultas		01/01/19	31/12/20

*Os procedimentos "entrevista familiar" e "avaliação do doador" são passíveis de ressarcimento via FAEC, mediante processamento de produção integrando o componente pós-pago deste convênio.

1. OPO HMV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Ordem	Meta	Etapa ou Fase	Descrição /Especificação	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant	Início	Término
QUANTITATIVAS							
01	Notificar 100% dos casos de morte encefálica nas áreas críticas dos hospitais de abrangência.	03 Notificações/Mês		Potencial Doador	72	01/01/19	31/12/20
02	Obter 50% de doações efetivas em relação às notificações de morte encefálica.	01 Doação/Mês		Doação Efetiva	24	01/01/19	31/12/20
03	Apresentar mensalmente à CET-PE o Relatório de Indicadores de Desempenho.		1. Relatório do Programa de Qualidade		24	01/01/19	31/12/20
04	Realizar 01 capacitação mensal nos hospitais da área de abrangência, sobre os aspectos do processo de doação/transplantes de órgãos e tecidos.	Etapa 1 - Profissionais dos setores de pacientes críticos dos hospitais de abrangência. Etapa 2 - Profissionais dos demais setores dos hospitais de abrangência.	Capacitação de multiplicadores		24	01/01/19	31/12/20
05	Realizar 02 campanhas anuais de incentivo à doação de órgãos e tecidos nos hospitais da área de abrangência.	Etapa 1 01 Campanha no 1º semestre Etapa 2 01 Campanha no 2º semestre	Campanha de Doação de Órgãos e Tecidos		04	01/01/19	31/12/20
06	Participar das reuniões quadrimestrais de monitoramento de metas com a CET-PE.	Etapa 1 - Abril Etapa 2 - Agosto Etapa 3 - Dezembro	Reuniões de monitoramento		06	01/01/19	31/12/20
07	Realizar diariamente, no mínimo três buscas ativas para morte encefálica nos setores de pacientes críticos dos hospitais da área de abrangência.			Busca Ativa	2.190	01/01/19	31/12/20
QUALITATIVAS							
09	Apresentar mensalmente produção das atividades ambulatoriais - FAEC	Entrevista Familiar*		Consultas		01/01/19	31/12/20
		Avaliação do doador**		Consultas		01/01/19	31/12/20

*Os procedimentos "entrevista familiar" e "avaliação do doador" são passíveis de ressarcimento via FAEC, mediante processamento de produção integrando o componente pós-pago deste convênio.

1. OPO RHP

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Ordem	Meta	Etapa ou Fase	Descrição /Especificação	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant	Início	Término
QUANTITATIVAS							
01	Notificar 100% dos casos de morte encefálica nas áreas críticas dos hospitais de abrangência.	08 Notificações/Mês		Potencial Doador	192	01/01/19	31/12/20
02	Obter 50% de doações efetivas em relação às notificações de morte encefálica.	03 Doações/Mês		Doação Efetiva	72	01/01/19	31/12/20
03	Apresentar mensalmente à CET-PE o Relatório de Indicadores de Desempenho.		1. Relatório do Programa de Qualidade		24	01/01/19	31/12/20

1. OPO RHP

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Ordem	Meta	Etapa ou Fase	Descrição /Especificação	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant	Início	Término
QUANTITATIVAS							
01	Notificar 100% dos casos de morte encefálica nas áreas críticas dos hospitais de abrangência.	08 Notificações/Mês		Potencial Doador	192	01/01/19	31/12/20
02	Obter 50% de doações efetivas em relação às notificações de morte encefálica.	03 Doações/Mês		Doação Efetiva	72	01/01/19	31/12/20
03	Apresentar mensalmente à CET-PE o Relatório de Indicadores de Desempenho.		1. Relatório do Programa de Qualidade		24	01/01/19	31/12/20